

**1ª ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014****1 No Preâmbulo, onde se lê:**

VALOR:	R\$ 28.916.033,55 (Vinte e oito milhões, novecentos e dezesseis mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
--------	--

Leia-se:

VALOR:	R\$ 28.867.338,88 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
--------	--

2 Passa a fazer parte integrante do Edital no item 1 o subitem “1.2” transcrito a seguir:

“1.2 Os serviços compreendem, além da manutenção da infraestrutura e superestrutura da via permanente: (i) a manutenção da faixa de domínio, inclusive roço, capina, manutenção de cercas e aceros; (ii) atendimento a acidentes ferroviários ao longo do trecho; (iii) atendimento a acidentes ambientais ao longo da via e (iv) e atendimento específico na área da Barragem de Gurupi/TO, quanto à prevenção de acidentes ambientais e adequação da via permanente para inclusão de contratrilho.”

3 Passa a fazer parte integrante do Edital no item 5 o subitem “5.1.1” transcrito a seguir:

“5.1.1 A VALEC somente poderá sub-rogar este contrato na hipótese do trecho ferroviário em que os serviços são prestados for objeto de uma subconcessão”.

4 No subitem 7.1 do Edital, onde se lê:

“7.1 Conforme item 7.2.3 do Termo de Referência, é facultada aos licitantes a realização de visita técnica para inspeção e vistoria do trecho ferroviário objeto do presente Termo de Referência até o segundo dia útil anterior à data do Pregão, de forma a possibilitar a elaboração de suas propostas e planos de serviço. Para agendamento da visita, os interessados poderão contatar, em dias úteis, a Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF, por meio do telefone (63) 3224-3161 e (62) 8258-9999 – Engenheiro Newton Santos Vieira Junior, no horário das 09h00min às 17h00min”.

Leia-se:

“7.1 Conforme item 7.2.3 do Termo de Referência, é facultada aos licitantes a realização de visita técnica para inspeção e vistoria do trecho ferroviário objeto do presente Termo de Referência até o segundo dia útil anterior à data do Pregão, de forma a possibilitar a elaboração

de suas propostas e planos de serviço. Para agendamento da visita, os interessados poderão contatar, em dias úteis, a Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF, por meio do telefone (63) 3224-3161 e (63) 9948-5999 – Engenheiro Newton Santos Vieira Junior e tel. (31) 9806-7379 – Eng. Geraldo Rabelo, no horário das 09h00min às 17h00min

5 No item 11 do Edital, onde se lê:

11.1 “As licitantes deverão apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, conforme descrito a seguir:

11.1.1 Prova de inscrição ou registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante.

11.1.2 Deverão ser apresentadas as comprovações dos serviços executados pela empresa para constatação de capacidade técnica, preenchendo o modelo representado no ANEXO VI, conforme indicado abaixo:

– *Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, comprovando que a licitante executou, a qualquer tempo, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta licitação, e que façam referência às parcelas de maior relevância, de forma clara e precisa, com as seguintes características mínimas:*

<i>Serviço de Manutenção</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Manutenção de Infraestrutura Ferroviária</i>	<i>km</i>	<i>150</i>
<i>Manutenção de Superestrutura Ferroviária</i>	<i>km</i>	<i>150</i>

– *As comprovações dos serviços de Infraestrutura deverão conter: execução e limpeza de dispositivos de drenagem, retaludamento de corte e remoção de barreira solo/pedra.*

– *As comprovações dos serviços de superestrutura deverão conter: substituição de dormente de concreto monobloco e trilhos, socaria manual/mecanizada, manutenção de AMV.*

– *Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente aos requisitos estabelecidos no quadro acima.*

– *Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão estar averbados pelo conselho profissional competente a que a empresa pertencer.*

– *Na hipótese de empresas ou consórcios que prestaram serviços sob a forma de subcontratação, os atestados emitidos pelos contratados deverão ter anuência da VALEC, no original, conforme disposto no Art. 61 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA.*

– *Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados.*

– *Para a comprovação exigida, os licitantes deverão apresentar somente certidões e atestados pertinentes, evitando a inclusão de outros documentos.*

11.1.3. A CONTRATADA deverá apresentar conforme modelo ANEXO II - Relação dos

Profissionais de Nível Superior todos os profissionais exigidos no presente Termo de Referência, indicando a função correspondente. Deverão ser apresentados, também, os quadros constantes dos modelos dos Anexos III e IV correspondentes aos profissionais indicados.

a) Coordenador Geral

Responsável pela coordenação da execução de atividades de manutenção de infraestrutura e superestrutura de Via Permanente ferroviária, atendimento a acidentes ferroviários, ambientais e de infraestrutura e dos elementos da faixa de domínio da ferrovia, inclusive das obras-de-arte especiais e correntes, cercas, passagens em nível e vegetação.

O profissional deverá ter comprovada a experiência, no período de 10 a 12 anos, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes;

b) Chefes de Equipe

Será responsável pelas equipes de execução das atividades de manutenção de infraestrutura e superestrutura de Via Permanente ferroviária, atendimento a acidentes ferroviários, ambientais e de infraestrutura e dos elementos da faixa de domínio da ferrovia, inclusive das obras-de-arte especiais e correntes, cercas, passagens em nível e vegetação. Será responsável pela mobilização da equipe em caso de ocorrências emergenciais.

11.2 Deverá ser apresentada declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria in loco pela VALEC, por ocasião da contratação e sempre que necessário”.

Leia-se:

11.1 “As licitantes deverão apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, conforme descrito a seguir:

a) Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão estar averbados pelo conselho profissional competente a que a empresa pertencer.

b) Na hipótese de empresas ou consórcios que prestaram serviços sob a forma de subcontratação, os atestados emitidos pelos contratados deverão ter anuência da VALEC, no original, conforme disposto no Art. 61 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA.

c) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados.

d) Para a comprovação exigida, os licitantes deverão apresentar somente certidões e atestados pertinentes, evitando a inclusão de outros documentos.

e) Todos os documentos emitidos para habilitação deverão ser apresentados em nome da proponente com número do CNPJ/MF e com o endereço respectivo.

f) Se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome. Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e com o CNPJ da filial.

g) As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública desta licitação.

h) Deverão ser apresentadas as comprovações dos serviços executados pela empresa para constatação de capacidade técnica, preenchendo o modelo representado no ANEXO VI, conforme indicado abaixo:

– Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, comprovando que a licitante executou, a qualquer tempo, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta licitação, e que façam referência às parcelas de maior relevância, de forma clara e precisa, com as seguintes características mínimas:

Serviço de Manutenção	Unidade	Quantidade
<i>Manutenção de Infraestrutura Ferroviária</i>	<i>km</i>	<i>150</i>
<i>Manutenção de Superestrutura Ferroviária</i>	<i>km</i>	<i>150</i>

– As comprovações dos serviços de Infraestrutura deverão conter: execução e limpeza de dispositivos de drenagem, retaludamento de corte e remoção de barreira solo/pedra.

– As comprovações dos serviços de superestrutura deverão conter: substituição de dormente de concreto monobloco e trilhos, socaria manual/mecanizada, manutenção de AMV.

– Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente aos requisitos estabelecidos no quadro acima.

– Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação; e

– A CONTRATADA deverá ter experiência comprovada em atendimento a acidentes, principalmente com produtos perigosos.

11.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar conforme modelo ANEXO II - Relação dos Profissionais de Nível Superior todos os profissionais exigidos no presente Termo de Referência, indicando a função correspondente..

11.2 Deverá ser apresentada declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria in loco pela VALEC, por ocasião da contratação e sempre que necessário.”

6 A Planilha de Orçamento Base - Anexo B do Edital, passa ser a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/MATERIAL	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA					
1.0	TERRAPLENAGEM				3.513.106,77
1.1	Recomposição mecanizada de Aterro	m³	3.801	22,44	85.277,12
1.2	Rotuludamento de Corte - DMT até 3000m	m³	26.761	16,92	452.880,67
1.3	Recomposição Manual de Aterro	m³	27.876	79,65	2.220.437,64
1.4	Remoção Manual de Barreira em Solo	m³	16.057	20,68	332.098,77
1.5	Remoção Manual de Barreira em Rocha	m³	1.901	25,85	49.135,07
1.6	Remoção Mecanizada de Barreira - Solo	m³	1.647	4,80	7.898,54
1.7	Execução de Bacia de Contenção	m²	896	7,05	6.319,18
1.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m o/e	m³	11.827	7,16	84.716,05
1.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m o/e	m³	11.827	7,60	89.881,98
1.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m o/e	m³	11.827	8,00	94.645,10
1.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m o/e	m³	1.478	8,42	12.452,77
1.12	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m o/e	m³	1.478	8,76	12.955,58
1.13	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m o/e	m³	1.478	8,92	13.180,82
1.14	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m o/e	m³	1.478	9,57	14.141,20
1.15	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m o/e	m³	1.478	10,74	15.885,14
1.16	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m o/e	m³	1.478	14,34	21.201,14
2.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE				2.673.627,18
2.1	Limpeza de Bueiros incluindo Caixa de Passagem (tubulares ou colunares)	m³	11.143	13,18	146.825,34
2.2	Limpeza de Sargeta em Concreto (Corte, Aterro e Banqueta)	m	307.722	0,39	121.322,51
2.3	Limpeza de Sargeta Vegetal (Corte, Aterro e Banqueta)	m	307.722	0,59	181.983,76
2.4	Limpeza de Vala de Proteção em Concreto	m	77.112	2,37	182.413,11
2.5	Desobstrução Mecanizada de Valota de Proteção	m	15.422	6,03	92.994,66
2.6	Desobstrução Mecanizada de Sargeta de Corte	m	46.430	1,99	92.573,06
2.7	Desobstrução do Bueiro	m³	2.229	38,18	85.104,85
2.8	Valota Prot. Cortes c/ Revest. Concreto - VPC03	m	1.548	91,44	141.549,63
2.9	Valota Prot. Cortes c/ Revest. Vegetal - VPC01	m	1.548	74,97	116.054,73
2.10	Sargeta Trapezoidal de concreto - SZC01	m	1.548	42,22	65.350,13
2.11	Descida d'água aterros em degraus - DAD01	m	929	103,36	96.018,42
2.12	Descida d'água tipo Rap - Calha conct. - DAR01	m	929	139,83	129.901,46
2.13	Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	543	188,20	102.192,15
2.14	Rolaterro - Compactação Manual	m³	3.982	23,06	91.813,10
2.15	Revestimento Vegetal por Hidrossemeadura	m²	123.813	1,30	160.637,34
2.16	Proteção de Talude com Manta Vegetal	m²	49.525	11,33	561.345,45
2.17	Proteção de Talude com Tela Vegetal	m²	24.763	12,34	305.547,49
3.0	DRENO				168.547,10
3.1	Tubos de concreto perfurado D=0,20m	m	2.064	19,69	40.637,66
3.2	Material de Enchimento - Areia	m³	1.156	6,95	8.036,43
3.3	Material drenante - Brita	m³	268	38,98	10.459,90
3.4	Geotêxtil não tecido agulhado RT-14	m²	7.635	5,20	39.702,00
3.5	Execução de Dreno Profundo	m	2.064	20,53	42.360,23
3.6	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não par	tkm	679	0,52	354,47
3.7	Dreno sub-horizontal - DSH 01	m	500	53,99	26.994,42
4.0	FAIXA DE DOMÍNIO				2.589.503,87
4.1	Cercas Empregando Mourões de Concreto Tipo 1	m	15.205	32,83	499.217,08
4.2	Remanejamento de Cercas Com Reaproveitamento de Materiais	m	8.146	18,49	150.645,93
4.3	Desmatamento e limpeza com destocamento de árvores de D até 0,15m	m²	18.463	0,62	11.448,15
4.4	Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 030m	un	905	36,50	33.034,23
4.5	Execução de Mataburro	un	20	3.229,01	64.580,27
4.6	Capina manual	m²	1.857.194	0,44	815.708,34
4.7	Limpeza Mecanizada de Vegetação na Via Corrida	m²	14.843	16,38	243.169,44
4.8	Rocçada mecanizada	ha	248	281,79	69.885,10
4.9	Aço	m²	1.205.547	0,58	701.815,33
TOTAL INFRAESTRUTURA					8.944.784,92
MANUTENÇÃO DE SUPERESTRUTURA					
5.0	LASTRO				964.921,57
5.1	Limpeza Manual do Lastro	m	5.000	11,08	55.403,18
5.2	Socaria, Nivelamento e Alinhamento Manual de Linha	m	5.000	8,91	44.545,00
5.3	Socaria, nivelamento e alinhamento de linha com máquina socadora	km	20	15.188,90	303.777,94
5.4	Hogularização manual do lastro	m	2.641	2,14	5.647,61
5.5	Fornecimento brita	m³	2.861	73,11	209.177,67
5.6	Carga e descarga de brita em caminhão rodoferrviário	m³	2.861	4,13	11.803,67
5.7	Transporte comercial de brita	m³km	108.718	1,22	132.267,71
5.8	Transporte rodoferrviário de brita	m³km	143.050	1,41	202.296,79
6.0	DORMENTE				157.973,39
6.1	Aquisição de Palmilha	un	1.056	2,73	2.878,19
6.2	Aquisição Grampo Elástico	un	6.201	7,80	48.351,09
6.3	Aquisição Calço Isolador	un	1.056	2,53	2.676,57
6.4	Substituição de dormente de concreto	un	528	26,28	13.874,81
6.5	Carga e Descarga de Dormente Monobloco	un	2.112	10,22	21.576,48
6.6	Substituição palmilha	un	1.056	1,04	1.093,85

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/MATERIAL	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.7	Substituição/colocação de grampos	un	6.201	1,04	6.423,24
6.8	Transporte rododiferroviário de dormente	un/km	79.200	0,77	61.099,17
7.0	TRILHO				881.093,98
7.1	Carga e Descarga do Trilho por veículo rododiferroviário	t	422	36,32	15.327,70
7.2	Substituição de Trilho Curto	m	7.395	85,91	635.271,50
7.3	Corte de Trilho	un	58	20,98	1.216,70
7.4	Fornecimento e Instalação de Tala de Junção	un	26	263,74	6.857,21
7.5	Solda Aluminotérmica Trilho TR-57	un	95	576,98	54.812,99
7.6	Alívio de Tensão em Trilho	km	25	1.363,21	34.080,19
7.7	Furação de trilho	un	156	18,09	2.822,52
7.8	Transporte rododiferroviário de trilho	tkm	63.429	2,06	130.705,16
8.0	APARELHO DE MUDANÇA DE VIA				2.001.612,48
8.1	Socaria, nivelamento e alinhamento manual de AMV 1:8	un	100	285,34	28.534,15
8.2	Socaria, nivelamento e alinhamento manual de AMV 1:14	un	30	459,50	13.785,09
8.3	Limpeza, regulagem e lubrificação dos AMVs 1:8	un	100	79,37	7.936,89
8.4	Limpeza, regulagem e lubrificação dos AMVs 1:14	un	30	89,85	2.696,44
8.5	Consolidação da fixação em AMVs 1:8	un	100	58,41	5.841,06
8.6	Consolidação da fixação em AMVs 1:14	un	30	58,41	1.752,32
8.7	Restabelecimento das cotas de salvaguarda AMV 1:8	un	100	131,76	13.176,46
8.8	Restabelecimento das cotas de salvaguarda AMV 1:14	un	30	131,76	3.952,94
8.9	Substituição Dormente de madeiraL=2,80m	un	900	422,76	380.480,96
8.10	Substituição Dormente de madeiraL=3,00m	un	300	435,04	130.511,06
8.11	Substituição Dormente de madeiraL=3,20m	un	300	447,33	134.199,88
8.12	Substituição Dormente de madeiraL=3,40m	un	300	459,61	137.883,96
8.13	Substituição Dormente de madeiraL=3,60m	un	180	471,91	84.943,66
8.14	Substituição Dormente de madeiraL=3,80m	un	180	486,08	87.495,05
8.15	Substituição Dormente de madeiraL=4,00m	un	180	496,47	89.364,55
8.16	Substituição Dormente de madeiraL=4,20m	un	240	508,77	122.103,79
8.17	Substituição Dormente de madeiraL=4,40m	un	180	553,88	99.697,89
8.18	Substituição Dormente de madeiraL=4,60m	un	180	533,34	96.001,58
8.19	Substituição Dormente de madeiraL=4,80m	un	150	545,62	81.843,35
8.20	Substituição Dormente de madeiraL=5,00m	un	150	557,92	83.687,76
8.21	Substituição Dormente de madeiraL=5,20m	un	150	570,20	85.529,80
8.22	Substituição Dormente de madeiraL=5,40m	un	150	582,49	87.374,20
8.23	Carga e descarga de dormentes de madeira	un	3.540	10,22	36.165,12
8.24	Consolidação da fixação em dormentes de madeira	un	1.534	34,44	52.838,47
8.25	Regulagem de aparelho de manobra	un	130	58,41	7.593,38
8.26	Aquisição de Tira-fio	un	12.272	6,31	77.482,43
8.27	Aquisição de Aruela dupla de pressão	un	12.272	0,95	11.622,37
8.28	Esmarilhamento de agulha e trilho de encosto	un	26	58,41	1.518,68
8.29	Esmarilhamento de jacarê	un	26	89,85	2.336,05
8.30	Transporte rododiferroviário de acessórios	tkm	16.142	2,06	33.264,04
9.0	PASSAGEM EM NÍVEL E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				267.569,27
9.1	Inspeção e Conservação de OAE's	m	3.736	5,55	20.736,23
9.2	Conservação de passagem de nível	un	109	158,74	17.302,43
9.3	Limpeza de ponte	m	3.736	4,34	16.220,55
9.4	Guarda Corpo metálico	m	374	232,79	87.062,31
9.5	Instalação de Marco quilométrico	un	26	278,29	7.235,65
9.6	Manutenção de Marco quilométrico	un	132	79,37	10.476,70
9.7	Fornecimento e Instalação de placa de sinalização Retangular	un	100	168,34	16.833,63
9.8	Fornecimento e Instalação de placa de sinalização Quadrada	un	100	205,00	20.500,50
9.9	Manutenção de placa de sinalização	un	20	65,18	1.303,64
9.10	Manutenção marco entroncamento	un	7	331,46	2.320,20
9.11	Identificação das OAEs	un	23	230,67	5.305,48
9.12	Visoria da Superestrutura da via permanente	km	7.416	8,38	62.170,66
9.13	Transporte comercial c/ carroc. rodov. não par - Resíduos	tkm	200	0,51	101,31
10.0	SOCORRO				5.277,41
10.1	Macaco de linha hidráulico (50 t)	urxh	24	110,30	2.647,20
10.2	Macaco de linha hidráulico (15 t)	urxh	24	82,99	1.991,83
10.3	Gerador 17kVA	urxh	24	26,60	638,38
11.0	ATENDIMENTO AMBIENTAL/BARRAGEM DE GURUPI				12.436.937,32
	Instalação ContraTrilho				
11.1	Substituição dormente concreto	un	14.170	26,28	372.359,92
11.2	Aquisição do trilho TR57 para contratrilho	kg	969.000	2,00	1.941.567,07
11.3	Aquisição de dormente de concreto com ombreira para contratrilho	un	14.170	368,50	5.221.645,00
11.4	Assentamento do contratrilho	m	17.000	2,69	45.697,20
11.5	Aquisição palmeira para o contratrilho	un	28.340	2,73	77.242,44
11.6	Aquisição de grampo para contratrilho	un	56.680	7,80	441.951,25
11.7	Colocação de palmeira	un	28.340	2,47	70.098,47
11.8	Colocação de grampos	un	56.680	0,48	27.167,58
11.9	Fornecimento de brita	m³	765	76,44	58.474,17
11.10	Transporte de brita para lastro	m	8.500	0,67	5.713,17
11.11	Socaria mecanizada de linha com máquina socadora	km	9	15.188,90	129.105,63
11.12	Carga e Descarga de Dormente Monobloco	un	14.170	10,22	144.762,64
11.13	Instalação Tala Junção	par	1.437	263,74	378.992,93
11.14	Calço isolador	un	28.340	2,53	71.831,47

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/MATERIAL	UN	QTD	UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.15	Transporte comercial c/ carroç. rodov. não par - Materiais p/ aplicação	km	97	0,51	49,18
	Base dedicada				
11.16	Equipe de apoio a emergência (1 líder nível superior + 3 técnicos)	equipe/mês	24	30.889,72	741.353,23
11.17	Veículo caminhonete 4x4 diesel 4P C/AFVDH - Cabina Dupla	un/mês	24	16.151,36	387.632,58
11.18	Barco leve para 4 pessoas, com motor, carrinho para transporte e coleta	un/mês	24	4.428,83	106.291,81
11.19	Carreta de emergência (transporte de produtos/materiais para atendimento)	un/mês	24	7.146,39	171.513,27
11.20	Aluguel de container	un/mês	24	1.932,07	46.369,79
11.21	Disponibilização de equipamentos, materiais e ferramentas na base	un/mês	24	10.307,53	247.380,76
11.22	Manutenção do canteiro para Base de Emergência	un/mês	24	5.833,33	140.000,00
11.23	Mobilização de canteiro	un	1	37.750,72	37.750,72
11.24	Desmobilização de canteiro	un	1	34.471,60	34.471,60
	EPIs				
11.25	Máscara semi facial	un	20	76,53	1.530,54
11.26	Luva de Raspa	par	16	15,29	244,64
11.27	Luva PVC	par	16	9,96	159,28
11.28	Bota de proteção PVC	par	16	29,85	477,61
11.29	Casaco combate a incêndio	un	20	1.244,91	24.898,13
11.30	Calça combate a incêndio	un	20	928,02	18.560,30
11.31	Capuz balaclava	un	20	64,68	1.293,60
11.32	Capacete combate a incêndio	un	20	716,47	14.329,33
11.33	Bota combate a incêndio	par	20	218,35	4.367,00
11.34	Luva combate a incêndio	par	20	214,86	4.297,19
	Equipamento				
11.35	Cone sinalizador (alt. 75 cm)	un	15	24,75	371,25
11.36	Kit Primeiros Socorros	un	1	1.085,34	1.085,34
11.37	Tanque auto-portante 10 mil litros	un	1	11.806,27	11.806,27
11.38	Pallets (4 tambores)	un	2	738,83	1.477,67
11.39	Balde PVC 10 L	un	2	8,60	17,20
11.40	Corda polipropileno 15 mm (Holo c/ aproximadamente 100 m)	un	1	485,44	485,44
11.41	Medidor de pH digital portátil	un	1	166,31	166,31
11.42	Pirômetro	un	1	1.297,57	1.297,57
11.43	Lanterna a prova de explosão	un	20	94,23	1.884,67
11.44	GPS	un	2	535,02	1.070,04
11.45	Pã de fibra anti faísca	un	4	8,97	35,88
11.46	Enxada Anti Faísca	un	4	8,97	35,88
11.47	Foice	un	4	59,28	237,10
11.48	Rastelo	un	4	29,68	118,73
11.49	Abafador incêndio	un	14	153,82	2.153,43
11.50	Bomba/ Mochila costal	un	6	866,49	5.198,92
11.51	Cantil	un	20	48,93	978,56
11.52	Apito	un	20	30,69	613,87
11.53	Binóculos	un	2	213,10	426,21
11.54	Bússola	un	2	40,20	80,40
11.55	Facão	un	2	55,01	110,02
11.56	Machado	un	4	84,53	338,13
	Serviços				
11.57	Instalação de barreira defletora flutuante/rotatória de óleo	m	3.000	206,65	619.952,29
11.58	Limpeza de barreira defletora flutuante/rotatória de óleo	m	33.000	0,10	3.350,26
11.59	Destinação e Transporte Resíduos Provenientes de Acidentes	t	104	1.664,79	172.805,24
11.60	Treinamento teórico e execução de simulado conforme PAE	un	2	8.710,12	17.420,24
11.61	Atendimento a Acidentes Ambientais	m²	240	2.599,21	623.810,89
	TOTAL SUPERESTRUTURA				16.715.385,35
12.0	MÃO DE OBRA				49.713,85
12.1	Mobilização/Desmobilização de Pessoal Especializado	un	5	4.811,02	24.055,09
12.2	Mobilização/Desmobilização de Pessoal Não-Especializado	un	20	1.282,94	25.658,76
13.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				23.438,99
13.1	Caminhoneta Rodov-Ferroviária cabine dupla	un	1	9.590,14	9.590,14
13.2	Auto de linha	un	1	13.848,86	13.848,86
14.0	ALIMENTAÇÃO				305.192,35
14.1	Caló da manhã	un	13.200	4,17	55.038,04
14.2	Almoço	un	13.200	9,48	125.077,15
14.3	Jantar	un	13.200	9,48	125.077,15
15.0	EQUIPAMENTOS				2.828.823,42
15.1	Aquisição de Rogua de Super-elevação e Bitola	un	2	3.218,85	6.437,70
15.2	Caminhoneta Rodov-Ferroviária cabine dupla	un/mês	24	40.013,82	960.331,75
15.3	Auto de linha	un/mês	24	71.457,54	1.714.981,08
15.4	Equipamentos de bordo	un/mês	120	1.225,61	147.072,89
	TOTAL GERAL				28.867.338,88

7 O Modelo de Quadro de Quantidade e Preços – Anexo VII do Edital, passa ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/MATERIAL	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA					
1.0	TERRAPLENAGEM				
1.1	Recomposição mecanizada de Aterro	m³	3.801		
1.2	Retaludamento de Corta - DMT até 3500m	m³	26.761		
1.3	Recomposição Manual de Aterro	m³	27.876		
1.4	Remoção Manual da Barreira em Solo	m³	16.057		
1.5	Remoção Manual da Barreira em Rocha	m³	1.901		
1.6	Remoção Mecanizada da Barreira - Solo	m³	1.647		
1.7	Execução de Bacia de Contenção	m²	896		
1.8	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 600 a 800m o/e	m³	11.827		
1.9	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 800 a 1000m o/e	m³	11.827		
1.10	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1000 a 1200m o/e	m³	11.827		
1.11	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1200 a 1400m o/e	m³	1.478		
1.12	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1400 a 1600m o/e	m³	1.478		
1.13	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1600 a 1800m o/e	m³	1.478		
1.14	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1800 a 2000m o/e	m³	1.478		
1.15	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 2000 a 3000m o/e	m³	1.478		
1.16	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 3000 a 5000m o/e	m³	1.478		
2.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE				
2.1	Limpeza de Bueiros incluindo Caixa de Passagem (tubulares ou celulares)	m³	11.143		
2.2	Limpeza de Sargata em Concreto (Corta, Aterro e Banqueta)	m	307.722		
2.3	Limpeza de Sargata Vegetal (Corta, Aterro e Banqueta)	m	307.722		
2.4	Limpeza de Vala de Proteção em Concreto	m	77.112		
2.5	Desobstrução Mecanizada de Valota de Proteção	m	15.422		
2.6	Desobstrução Mecanizada de Sargata de Corta	m	46.430		
2.7	Desobstrução de Bueiro	m³	2.229		
2.8	Valota Prot. Cortes o/ Revest. Concreto - VPC03	m	1.548		
2.9	Valota Prot. Cortes o/ Revest. Vegetal - VPC01	m	1.548		
2.10	Sargata Trapezoidal de concreto - SZC01	m	1.548		
2.11	Descida d'água atarros em degraus - DAD01	m	929		
2.12	Descida d'água tipo Rip - Calha conc. - DAR01	m	929		
2.13	Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	543		
2.14	Reaterro - Compactação Manual	m³	3.982		
2.15	Revestimento Vegetal por Hidrossemeadura	m²	123.813		
2.16	Proteção de Talude com Manta Vegetal	m²	49.525		
2.17	Proteção de Talude com Tola Vegetal	m²	24.763		
3.0	DRENO				
3.1	Tubos de concreto perfurado D=0,20m	m	2.064		
3.2	Material de Enchimento - Areia	m³	1.156		
3.3	Material drenante - Brita	m³	268		
3.4	Geotêxtil não tecido agulhado RT-14	m²	7.635		
3.5	Execução de Dreno Profundo	m	2.064		
3.6	Transporte comercial o/ base. 10m3 rod. não pav	tkm	679		
3.7	Dreno sub-horizontal - DSH 01	m	500		
4.0	FAIXA DE DOMÍNIO				
4.1	Cercas Empregando Mourões de Concreto Tipo 1	m	15.205		
4.2	Romanejamento de Cercas Com Reaproveitamento de Materiais	m	8.146		
4.3	Desmatamento e limpeza com destocamento de árvores de D até 0,15m	m²	18.463		
4.4	Destocamento de árvores o/ diâm. 0,15 a 030m	un	905		
4.5	Execução de Mataburo	un	20		
4.6	Capina manual	m²	1.857.194		
4.7	Limpeza Mecanizada de Vegetação na Via Corrida	m²	14.843		
4.8	Roçada mecanizada	ha	248		
4.9	Açoito	m²	1.205.547		
TOTAL INFRAESTRUTURA					
MANUTENÇÃO DE SUPERESTRUTURA					
5.0	LASTRO				
5.1	Limpeza Manual de Lastro	m	5.000		
5.2	Socaria, Nivelamento e Alinhamento Manual de Linha	m	5.000		
5.3	Socaria, nivelamento e alinhamento de linha com máquina socadora	km	20		
5.4	Regularização manual do lastro	m	2.641		
5.5	Fornecimento brita	m³	2.861		
5.6	Carga e descarga de brita em caminhão rodoferroviário	m³	2.861		
5.7	Transporte comercial de brita	m³km	108.718		
5.8	Transporte rodoferroviário de brita	m³km	143.050		
6.0	DORMENTE				
6.1	Aquisição de Palmilha	un	1.056		
6.2	Aquisição Grampo Elástico	un	6.201		
6.3	Aquisição Calço Isolador	un	1.056		
6.4	Substituição de dormente de concreto	un	528		
6.5	Carga e Descarga de Dormente Monobloco	un	2.112		
6.6	Substituição palmilha	un	1.056		
6.7	Substituição/colocação de grampos	un	6.201		

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/MATERIAL	UN	QTD	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.8	Transporte rodoferroviário de dormente	unkm	79.200		
7.0	TRILHO				
7.1	Carga e Descarga de Trilho por veículo rodoferroviário	t	422		
7.2	Substituição do Trilho Curto	m	7.395		
7.3	Corte de Trilho	un	58		
7.4	Fornecimento e Instalação de Tala de Junção	un	26		
7.5	Solda Aluminotérmica Trilho TR-57	un	95		
7.6	Alívio de Tensão em Trilho	km	25		
7.7	Furação de trilho	un	156		
7.8	Transporte rodoferroviário de trilho	tkm	63.429		
8.0	APARELHO DE MUDANÇA DE VIA				
8.1	Socaria, nivelamento e alinhamento manual do AMV 1:8	un	100		
8.2	Socaria, nivelamento e alinhamento manual do AMV 1:14	un	30		
8.3	Limpeza, regulagem e lubrificação dos AMVs 1:8	un	100		
8.4	Limpeza, regulagem e lubrificação dos AMVs 1:14	un	30		
8.5	Consolidação da fixação em AMVs 1:8	un	100		
8.6	Consolidação da fixação em AMVs 1:14	un	30		
8.7	Restabelecimento das cotas de salvaguarda AMV 1:8	un	100		
8.8	Restabelecimento das cotas de salvaguarda AMV 1:14	un	30		
8.9	Substituição Dormente de madeiral-2,80m	un	900		
8.10	Substituição Dormente de madeiral-3,00m	un	300		
8.11	Substituição Dormente de madeiral-3,20m	un	300		
8.12	Substituição Dormente de madeiral-3,40m	un	300		
8.13	Substituição Dormente de madeiral-3,60m	un	180		
8.14	Substituição Dormente de madeiral-3,80m	un	180		
8.15	Substituição Dormente de madeiral-4,00m	un	180		
8.16	Substituição Dormente de madeiral-4,20m	un	240		
8.17	Substituição Dormente de madeiral-4,40m	un	180		
8.18	Substituição Dormente de madeiral-4,60m	un	180		
8.19	Substituição Dormente de madeiral-4,80m	un	150		
8.20	Substituição Dormente de madeiral-5,00m	un	150		
8.21	Substituição Dormente de madeiral-5,20m	un	150		
8.22	Substituição Dormente de madeiral-5,40m	un	150		
8.23	Carga e descarga de dormentes de madeira	un	3.540		
8.24	Consolidação de fixação em dormentes de madeira	un	1.534		
8.25	Regulagem de aparelho de manobra	un	130		
8.26	Aquisição de Trefão	un	12.272		
8.27	Aquisição de Arruela dupla de pressão	un	12.272		
8.28	Esmerilhamento de agulha e trilho de enosto	un	26		
8.29	Esmerilhamento de jacaré	un	26		
8.30	Transporte rodoferroviário de acessórios	tkm	16.142		
9.0	PASSAGEM EM NÍVEL E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				
9.1	Inspeção e Conservação de OAE's	m	3.736		
9.2	Conservação de passagem de nível	un	109		
9.3	Limpeza de ponte	m	3.736		
9.4	Guarda Corpo metálico	m	374		
9.5	Instalação de Marco quilométrico	un	26		
9.6	Manutenção de Marco quilométrico	un	132		
9.7	Fornecimento e Instalação de placa de sinalização Retangular	un	100		
9.8	Fornecimento e Instalação de placa de sinalização Quadrada	un	100		
9.9	Manutenção de placa de sinalização	un	20		
9.10	Manutenção marco entrevista	un	7		
9.11	Identificação das OAEs	un	23		
9.12	Vistoria da Superestrutura da via permanente	km	7.416		
9.13	Transporte comercial c/ carroc. rodov. não pav - Resíduos	tkm	200		
10.0	SOCORRO				
10.1	Macaço de linha hidráulico (50 t)	unxh	24		
10.2	Macaço de linha hidráulico (15 t)	unxh	24		
10.3	Gerador 17kVA	unxh	24		
11.0	ATENDIMENTO AMBIENTAL/ BARRAGEM DE GURUPI				
	Instalação Contra Trilho				
11.1	Substituição dormente concreto	un	14.170		
11.2	Aquisição do trilho TR57 para contratrilho	kg	969.000		
11.3	Aquisição de dormente de concreto com ombreira para contratrilho	un	14.170		
11.4	Assentamento do contratrilho	m	17.000		
11.5	Aquisição palmeira para o contratrilho	un	28.340		
11.6	Aquisição de grampo para contratrilho	un	56.680		
11.7	Colocação de palmeira	un	28.340		
11.8	Colocação de grampos	un	56.680		
11.9	Fornecimento de brita	m³	765		
11.10	Transporte de brita para lastro	m	8.500		
11.11	Socaria mecanizada de linha com máquina socadora	km	9		
11.12	Carga e Descarga de Dormente Monobloco	un	14.170		
11.13	Instalação Tala Junção	par	1.437		
11.14	Calço isolador	un	28.340		

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/MATERIAL	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.15	Transporte comercial c/ carroç. rodov. não parv - Materiais p/ aplicação	tkm	97		
	Base dedicada				
11.16	Equipe de apoio a emergência (1 líder nível superior + 3 técnicos)	equipe/mês	24		
11.17	Veículo caminhonete 4x4 diesel 4P C/AR/DH - Cabine Dupla	un/mês	24		
11.18	Barco leve para 4 pessoas, com motor, carretinha para transporte e colote	un/mês	24		
11.19	Carrota de emergência (transporte de produtos/materiais para atendimento)	un/mês	24		
11.20	Aluguel de container	un/mês	24		
11.21	Disponibilização de equipamentos, materiais e ferramentas na base	un/mês	24		
11.22	Manutenção do canteiro para Base de Emergência	un/mês	24		
11.23	Mobilização de canteiro	un	1		
11.24	Desmobilização do canteiro	un	1		
	EPIs				
11.25	Máscara semi facial	un	20		
11.26	Luva de Raspa	par	16		
11.27	Luva PVC	par	16		
11.28	Bota de proteção PVC	par	16		
11.29	Casaco combate a incêndio	un	20		
11.30	Calça combate a incêndio	un	20		
11.31	Capuz balaclava	un	20		
11.32	Capacete combate a incêndio	un	20		
11.33	Bota combate a incêndio	par	20		
11.34	Luva combate a incêndio	par	20		
	Equipamento				
11.35	Cone sinalizador (alt. 75 cm)	un	15		
11.36	Kit Primeiros Socorros	un	1		
11.37	Tanque auto-portante 10 mil litros	un	1		
11.38	Pallets (4 tambores)	un	2		
11.39	Balde PVC 10 L	un	2		
11.40	Corda polipropileno 15 mm (Rolo c/ aproximadamente 100 m)	un	1		
11.41	Modificador de pH digital portátil	un	1		
11.42	Pirômetro	un	1		
11.43	Lanterna a prova de explosão	un	20		
11.44	GPS	un	2		
11.45	Pá de fibra anti faísca	un	4		
11.46	Enxada Anti Faísca	un	4		
11.47	Foice	un	4		
11.48	Rasteiro	un	4		
11.49	Abafador incêndio	un	14		
11.50	Bomba / Mochila costal	un	6		
11.51	Canil	un	20		
11.52	Apito	un	20		
11.53	Binóculos	un	2		
11.54	Bússola	un	2		
11.55	Facão	un	2		
11.56	Machado	un	4		
	Serviços				
11.57	Instalação de barreira defletora flutuante/retentora de óleo	m	3.000		
11.58	Limpeza de barreira defletora flutuante/retentora de óleo	m	33.000		
11.59	Destinação e Transporte Resíduos Provenientes de Acidentes	t	104		
11.60	Treinamento teórico e execução de simulado conforme PAE	un	2		
11.61	Atendimento a Acidentes Ambientais	m²	240		
	TOTAL SUPERESTRUTURA				
12.0	MÃO DE OBRA				
12.1	Mobilização/Desmobilização de Pessoal Especializado	un	5		
12.2	Mobilização/Desmobilização de Pessoal Não-Especializado	un	20		
13.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
13.1	Caminhonete Rodov-Ferrovária cabine dupla	un	1		
13.2	Auto de linha	un	1		
14.0	ALIMENTAÇÃO				
14.1	Café da manhã	un	13.200		
14.2	Almoço	un	13.200		
14.3	Jantar	un	13.200		
15.0	EQUIPAMENTOS				
15.1	Aquisição de Regua de Superfuração e Bitola	un	2		
15.2	Caminhonete Rodov-Ferrovária cabine dupla	un/mês	24		
15.3	Auto de linha	un/mês	24		
15.4	Equipamentos de bordo	un/mês	120		
	TOTAL GERAL				

8 Será disponibilizado no site da VALEC novo arquivo contendo as planilhas atualizadas do Cronograma Físico - Anexo H do Edital.

9 Na resposta apresenta para a Pergunta 06, no 1º Caderno de Perguntas e Respostas do Pregão nº 10/2014, onde se lê:

“RESPOSTA: Sim”

Leia-se:

“RESPOSTA: Na formação dos custos unitários dos serviços são levados em conta a utilização produtiva e improdutivo. Os serviços deverão ter prévia programação para sua execução e caberá a CONTRATADA a melhor logística tendo em vista que a VALEC só mede e paga serviços executados. Além disso, a VALEC considerou a utilização de equipamentos Rodoferroviários para deslocamento para as frentes de serviços.”

Fica alterada a data de abertura da presente licitação para o dia 05 de novembro de 2014, às 10h, sendo que a versão atualizada do Edital será disponibilizada do portal do Comprasnet, assim como no site da VALEC, mantendo-se inalteradas as demais condições editalícias.

Brasília, 17 de outubro de 2014.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Pregoeiro